

Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU

Brasília, 10 a 14 de agosto de 2020 – Nº 399

[STF vai decidir se auxílio-acompanhante pode ser estendido a toda espécie de aposentadoria](#)

[Terceira Turma rejeita julgamento antecipado de ação civil pública sobre tema de grande complexidade](#)

[Ato de conteúdo decisório em embargos de declaração contra despacho pode ser impugnado por agravo de instrumento](#)

[Justiça Federal registra mais de 2,8 milhões de despachos em regime de trabalho remoto](#)

[TNU realizará sessão por videoconferência no próximo dia 21 de agosto](#)

[Ministros João Otávio de Noronha e Maria Thereza de Assis Moura se despedem do CJF](#)

[I Jornada de Direito Administrativo aprova 40 enunciados](#)

Informativo STF - Nº 985

Plenário

[Covid-19 e povos indígenas](#)

[Conflito Federativo: corte de benefício do Bolsa Família e isonomia](#)

[Defensoria Pública: autonomia orçamentária e repasse de duodécimos](#)

[Indeferimento de ingresso de “amicus curiae” e recorribilidade](#)

[Aproveitamento de servidores da extinta Minas Caixa e princípio do concurso público](#)

Repercussão Geral

[Teto remuneratório e incidência sobre somatório de remuneração ou provento e pensão](#)

2ª Turma

[“Habeas corpus” e desentranhamento de termo de colaboração de corrêu](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)

Em virtude da publicação da Portaria nº 153-CJF, que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), os serviços serão mantidos, na medida do possível, de forma remota (teletrabalho), não havendo, desse modo, interrupção do atendimento prestado aos magistrados.

Pedimos, entretanto, a compreensão para a impossibilidade de envio de material bibliográfico indisponível, inclusive em outras bibliotecas jurídicas, considerando que algumas delas não estão em atendimento.